

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CANAÃ PAULISTA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Contrato	2
CÂMARA MUNICIPAL	3
Dispensa Licitação 07-2025	3
PREFEITURA MUNICIPAL	4
Extrato de Rescisão de Contrato	4

23 DE OUTUBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 1018

Expediente

Diário Oficial de Nova Canaã Paulista é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Canaã Paulista.

Demais edições do Diário Oficial de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://ecriediariooficial.com.br/novacanaapaulista>

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ: 65.711.954/0001-58

Endereço: R. Oito, 650 - Centro - Nova Canaã Paulista/SP

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <https://novacanaapaulista.sp.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº	063/2024
Dispensa nº	028/2024
Termo de Contrato nº	073/2024 – 01º aditamento
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de psicologia infanto-juvenil.
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP
Contratada	ESPAÇO UNIVERSO DA MENTE LTDA
Vigência	24/10/2025 A 23/10/2026
Valor Global	R\$ 7.104,24 (sete mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos) sendo R\$ 136,62 (cento e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) o valor da sessão, referente a 52 sessões/ano.
Assinatura	22/10/2025

Nova Canaã Paulista/SP, 22 de outubro de 2025

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO nº 07/25

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/25

Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/21, da Resolução n.º 22 de 21 de maio de 2024 disponíveis em: (<https://cmnovacanaapaulista.sp.gov.br>) e demais legislações aplicáveis.

O objeto aquisição de bens permanentes, sendo cadeiras para sala de reunião da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, conforme Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do sítio eletrônico da Câmara (<https://cmnovacanaapaulista.sp.gov.br>) quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 23/10/2025 às 15h00.

DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:

- **Presencial (protocolo): 31/10/2025 até às 09h30min.**

- **Eletrônico (site): 31/10/2025 até às 09h30min.**

DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 31/10/2025 – às 12h00min.

A proposta de Preços poderá ser entregue na Administração da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista/SP, com sede na Rua 03, numero 291, centro Cep: 15773-003, no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, em dias úteis ou através do Site da Câmara <https://cmnovacanaapaulista.sp.gov.br/contratacao-direta/public/> até a data limite.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara: <https://cmnovacanaapaulista.sp.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na Administração da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

Nova Canaã Paulista, 22 de outubro de 2025.

EDSON JESUS JACOMASSI

Presidente da Câmara

EXTRATO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº044/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2025

Partes o **MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP** e a empresa: **LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA.** Do instrumento contratual que ora se rescinde: Por força do Termo de Contrato Administrativo nº 044/2025, firmado entre as partes, cujo objeto: Contratação de empresa para instalação de gradil na praça do Distrito de Socimbra, com o fornecimento de material e mão de obra, de acordo com a planilha orçamentária. As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem de comum acordo rescindir unilateralmente o Contrato Termo, autuado pelo Processo Administrativo nº 055/2025, nos termos das cláusulas contratuais, que doravante faz parte integrante deste instrumento, em conformidade com o artigo 137, e 138, inciso I, da Lei 14.133/21, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Nova Canaã Paulista/SP, 22 de outubro de 2025

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal